



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRA: 52/2022 (2º ADITIVO)

ASSUNTO: AUTORIZA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé RESOLVE, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação do contrato firmado com a empresa **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.666.114/0001-09**, para **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato referente ao Processo Administrativo 52/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/09/2024 a 31/08/2025, no valor total de **R\$ 130.328,34 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos)**, diluídos em (doze) parcelas mensais e igual no valor de **R\$ 10.860,69 (quatro mil e seiscentos reais)** nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

A renovação do contrato com a empresa Milclean, responsável pela prestação de serviços especializados de limpeza, conservação e higienização na Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, é essencial para garantir a continuidade da qualidade e eficiência na manutenção dos espaços desta Casa de Leis. A Milclean tem desempenhado um papel vital na manutenção de um ambiente limpo, organizado e saudável, o que não só promove o bem-estar dos servidores e visitantes, mas também assegura o funcionamento adequado das atividades legislativas e administrativas.

O valor total pago pela prestação dos serviços será mantido no mesmo patamar do contrato anterior, apenas com as correções monetárias já previstas em contrato, estando assim em conformidade com os preços de mercado e a excelência dos serviços prestados pela Milclean. A continuidade deste contrato é uma medida estratégica que assegura a manutenção dos elevados padrões de limpeza e conservação já alcançados, sendo a solução mais vantajosa para a Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Insta salientar que, foi realizado o levantamento de toda a documentação da empresa constatando sua regularidade em todas as esferas administrativas.

Tremembé, 30 de agosto de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA